



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1405

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO 115/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência e por excesso de arrecadação no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares por transferência e por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 452.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.005	DIVISÃO DE COMPRAS	
04.122.0004.2023	Atividades da Divisão de Compras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1405



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

	PESSOAL CIVIL	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
05.006	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0004.2024	Atividades da Divisão de Tributação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.365.0006.2038	Educação Infantil FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1920	00101-Fundeb 60%	3.000,00
12.361.0005.2034	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.000,00
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2260	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.000,00
12.365.0006.2038	Educação Infantil FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1930	00101-Fundeb 60%	2.000,00
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2290	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.000,00
	SUBTOTAL	53.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1405



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

3280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.2063	Atividades da Divisão de Transportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CMIL	
3390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	183.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CMIL	
4020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	
22.661.0026.2082	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CMIL	
4500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00
	TOTAL	345.000,00
Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CMIL	
2760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1405



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

2780	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	
4050	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
	TOTAL	107.000,00

TOTALR\$
452.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2860	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4280	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
	TOTAL	107.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1405



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	340.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO TODAS AS FONTES	5.000,00
	TOTAL	345.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO
PARCIAL.....R\$452.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 29 de setembro de 2026

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal